



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 07/SMS/2021

PROCESSO SEI Nº: 6018.2020/0087634-1 ✓

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP ✓

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de assistência à saúde pela CONTRATADA, que integrará o Sistema Único de Saúde – SUS/São Paulo

OBJETO DO ADITAMENTO: Repasse de recursos de acordo com o estipulado na Portaria GM/MS Nº 6.402 de 29 de dezembro de 2024, estabelecido recurso complementares do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada disponibilizado, em parcela única, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS ✓

VALOR DA PARCELA ÚNICA: R\$ 46.666,39 (quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00, Fonte de Recurso 02.1.600.1168 ✓

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, sito na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 172 – Liberdade – CEP: 01509-020 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE**, e **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP** associação sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na R Napoleão de Barros nº 925, Vila Clementino, São Paulo, CEP: 04.020-060, inscrita no CNPJ sob o 47.673.793/0001-73, CNES nº.2089025 com seu contrato social arquivado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 915795, neste ato, representada por seu Presidente SERGIO TUFIK, portador da cédula de identidade RG 3.221.965 SSP - SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 664.725.478-15, adiante designada como **CONTRATADA**, encontrar-se dentro da hipótese prevista no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o disposto no art. 199, § 1º, da Constituição da República, art. 215, § 1º, da Lei Orgânica do Município, e artigos 4º, § 2º e 24 a 26, a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em especial o disposto no art. 9º sobre a Direção Única do SUS que deve ser exercida em cada esfera de governo sendo que, no âmbito dos Municípios, por sua Secretaria da Saúde ou órgão competente e a Lei Municipal nº 13.317/02, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo consoante despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 19/03/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

DS
MLC

DocuSigned by
Sf
Assinado por: ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA 47673793000173
ICP

DS
KIDS
Página 1 de 5



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, de acordo com o estipulado na Portaria GM/MS Nº 6.402 de 29 de dezembro de 2024, estabelecido recurso complementares do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada disponibilizado, em parcela única, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS.

O recurso de que trata o caput, corresponde à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, constantes nos respectivos Fundos de Saúde Estados, Distrito Federal e Municípios, provenientes de repasses do Ministério da Saúde e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023.

O repasse dos recursos às entidades beneficiadas independe de eventual existência de débitos ou da situação de adimplência em relação a tributos e contribuições, excetuados os débitos referentes ao sistema de seguridade social de que trata o § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A existência de débitos com o sistema da seguridade social de que trata o caput deve ser observada pelos gestores estaduais, distrital e municipais previamente à transferência dos recursos financeiros às entidades.

Os valores financeiros citada acima e, estão detalhados na Portaria GM/MS Nº 6.402 de 29 de dezembro de 2024.

UF	IBGE	MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO	VALOIR
SP	355030	SAO PAULO	2089025	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP	MUNICIPAL	R\$ 46.666,39

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES

Os recursos serão repassados em parcela única, por meio de celebração de Termo Aditivo, não incorporando no Teto do Contrato vigente.

O recebimento será na conta mãe da CONTRATADA, e após deverá ser providenciada a transferência do valor para conta específica no Banco do Brasil.

Como este repasse deverá compor o Relatório Anual de Gestão – RAG, cada prestador prestará contas da utilização dos recursos de acordo com o valor destinado a cada CNES.

Para que se tenha controle nessa prestação de contas o prestador deverá apresentar, a esta Secretaria, o Plano de Utilização do Recurso, por CNES, de acordo com o valor correspondente de cada um deles.

DS
ML

DocuSigned by
S+
Assinado por: ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA 47873793000173
ICP-Brasil

DS
KVDS
Página 2 de 5



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parágrafo primeiro A CONTRATADA deverá utilizar a totalidade dos recursos repassados de acordo com os programas de utilização dos recursos e Notas de Liquidação dos Pagamentos, nos prazos previstos a partir do recebimento dos valores.

Parágrafo segundo As prestações de contas pela CONTRATADA, após a utilização dos recursos recebidos, deverá ser efetuada por meio da apresentação de relatório contendo as informações referentes aos gastos, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios, bem como dos valores resultantes da aplicação dos recursos em renda fixa, conforme consta na Portaria Nº 152/2020-SMS.G, publicada no DOC/SP no dia 28/03/2020, página nº 65, **ANEXO V – Prestação de Contas**.

Parágrafo terceiro Os programas de utilização dos recursos poderão ser reavaliados a qualquer tempo, desde que, devidamente acordado entre as Partes, devendo ser encartados no respectivo processo.

Parágrafo quarto O não cumprimento das metas estabelecidas e a execução da utilização dos recursos em desacordo com as normas legais estabelecidas ensejará na glosa parcial ou total dos recursos e a consequente devolução dos mesmos ao Fundo Municipal de Saúde, devidamente atualizados.

Parágrafo quinto As devoluções de saldos de recursos e/ou devoluções de tarifas e saldos de aplicações financeiras não utilizadas dentro do prazo legal pactuado, ou de valores glosados, deverão ser realizadas na **Conta nº 19.047-0 da Agência 1897-X do Banco do Brasil**.

Parágrafo sexto Após o fim da vigência do respectivo Termo, a CONTRATADA deverá prestar contas no prazo de 30 dias úteis.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGENCIA

A Programação deverá ser executada no ANO DE 2025, tendo por termo inicial a data de recebimento do recurso.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as Clausulas e condições do contrato vigente, que não estão sendo modificadas por este Termo

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

DS
MLC

DocuSigned by
sf
Assinado por: ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA 47673793009173
ICP-Brasil

DS
KIDS

Página 3 de 5



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas ou omissas no presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas próprias CONTRATANTES ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente CONTRATO em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 01 de abril de 2025


LUIZ CARLOS ZAMARCO
CONTRATANTE


SERGIO TUFIK
ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP
CONTRATADA

DS
KIDS

TESTEMUNHAS:


Benedicto Accacio Borges Netto
CPF: 006.033.518-16
RG: 5.108.299-8

DocuSigned by:
Michael Lewandowski Costa
87511F24FA73426...
Michael Lewandowski Costa
326.737.178-38



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

[illegible]

DocuSigned by

5

Assinado por ASSOCIACAO FLUIDO DE INCENTIVO A PESQUISA 4767237930000173



2

27

st
Assinado por: ASSOCIACAO FLUIDO DE INCENTIVO A PESQUISA 47673793000173

SD

100

Certificate Of Completion

Envelope Id: 43E98091-265B-477B-AC30-23F3E82B4A09
 Subject: Complete com o Docusign: TERMO ADITIVO 02.2025.pdf
 Source Envelope:
 Document Pages: 5
 Certificate Pages: 5
 AutoNav: Enabled
 EnvelopeId Stamping: Enabled
 Time Zone: (UTC-03:00) Brasília

Status: Completed

Envelope Originator:
 Debora Chiavone
 Rua Padre Machado, 1040 - Bosque da Saúde,
 SAO PAULO, SP 04127 - 001
 debora.chiavone@afip.com.br
 IP Address: 200.246.86.195

Record Tracking

Status: Original
 3/19/2025 12:12:23 PM

Holder: Debora Chiavone
 debora.chiavone@afip.com.br

Location: DocuSign

Signer Events

Katiuscia Veiga da Silva
 katiuscia.silva@afip.com.br
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

Signature

Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 200.246.86.195

Timestamp

Sent: 3/19/2025 12:26:14 PM
 Viewed: 3/19/2025 2:46:25 PM
 Signed: 3/19/2025 2:48:11 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: 3/19/2025 2:46:25 PM
 ID: b05b28d8-1aed-49bd-9d92-2a62fd1a090a

SERGIO TUFIK
 Signer Role: Presidente
 presidencia@afip.com.br
 Presidente
 Associação Fundo de Incentivo à AFIP
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None), Digital Certificate

DocuSigned by:

 B4BAE642A5C148B...

Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 200.246.86.195

Sent: 3/19/2025 2:48:13 PM
 Viewed: 3/19/2025 6:10:28 PM
 Signed: 3/19/2025 6:12:27 PM

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
 Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5
 Signer Role: Presidente

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via Docusign

Michael Lewandowski Costa
 Michael.Costa@afip.com.br
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

DocuSigned by:

 87511F24FA73426...

Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 191.241.243.38

Sent: 3/19/2025 6:12:28 PM
 Viewed: 3/20/2025 11:51:51 AM
 Signed: 3/20/2025 11:52:21 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: 3/20/2025 11:51:51 AM
 ID: b7a627f0-126f-4ae8-bd74-aa3ac8c728a3

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/19/2025 12:26:14 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/20/2025 11:51:51 AM
Signing Complete	Security Checked	3/20/2025 11:52:21 AM
Completed	Security Checked	3/20/2025 11:52:21 AM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ASSOCIACAO DE FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ASSOCIACAO DE FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: christian.chow@afip.com.br

To advise ASSOCIACAO DE FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at christian.chow@afip.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ASSOCIACAO DE FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to christian.chow@afip.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ASSOCIACAO DE FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to christian.chow@afip.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ASSOCIACAO DE FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ASSOCIACAO DE FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA during the course of your relationship with ASSOCIACAO DE FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA.